GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigüi

LEI Nº 754, DE 30 DE JUNHO DE 1.966
****

DISPÕE SÔBRE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "WILLYS", TIPO AERO-WILLYS, 4 VELOCIDADES, STANDARD, ANO 1.966.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a adquirir da firma COMÉRCIO DE MÁQUINAS INTERNACIONAL - LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Bento da Cruz, nº 399, e concessionária da WILLYS OVERLAND DO BRASIL S.A., nos têrmos do Artigo 46, § 5º, nº 2, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1.940, um veículo "WILLYS", tipo Aero Willys, 4 velocidades, standard, ano 1.966, no valor de Cr.$ 9.463.300 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), - consoante proposta apresentada pela referida firma.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes da aquisição acima correrão pela verba 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.3.4.9.9- - 01 -- Aquisição de veículos para serviços, -- do orçamento vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de junho de mil novecentos e sessenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura